



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 5 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre nomear servidora para função de Diretora-Geral “Pro Tempore” Substituta do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 101 de 25 de setembro de 2018, publicada no DOU de 05 de outubro de 2018, Edição 193, Seção 2, páginas 23-24 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1848591, para função de **Diretora-Geral “Pro Tempore” Substituta do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará**, Cargo de Direção - código CD-02, **devido ao afastamento legal do titular e impedimento de sua substituta.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELLO SALLES GIFFONI

Diretor-Geral *Pro-Tempore* Substituto do IFMG *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcello Salles Giffoni, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 11/01/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229201** e o código CRC **5C3D00C2**.

23714.000027/2019-70

0229201v1